



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.195.823/0001-58, com sede na Rua AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Ana Catarina Martins Bonassi, brasileira, casada, médica veterinária, portadora da cédula de identidade nº 6.933.552-7 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 005.423.468-93, doravante designada PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2043, de 28 de dezembro de 2010 e Decreto Municipal nº 2.457, de 14 de novembro de 2013, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **DETENTORA (S):**

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação: Santos e Borges Tintas LTDA_ME

Endereço: Av. Dom Antônio de Almeida de Moraes Jr., 213, Centro, São Bento do Sapucaí- SP.

CNPJ: 08.943.236/0001-73

Representante Legal: Luiz Henrique Borges dos Santos

CPF: 407.858.988-08

Tel.: (12)99673-4950

E-mail: sstintas@hotmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo II - Memorial Descritivo e demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.

2- Características:

Seq Item	Cód. Material	Descrição	Unid. Medida	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Vir. Total
1	8.4.2947	ÁGUA RAZ DE 5 LITROS	GL	ITAQUA	100,00	R\$87,9000	R\$8.790,00
2	8.4.2948	ÁGUA RAZ 900ML	UN	ITAQUA	100,00	R\$17,5000	R\$1.750,00
5	18.1.6	ESCADA DE 8 DEGRAUS	UN	MOR	10,00	R\$595,0000	R\$5.950,00
6	8.1.1533	ESCADA MOR EXTENSIVA 15 DEG(8 MTS)*	UN	MOR	10,00	R\$899,9900	R\$8.999,90

¹ A prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, poderá ser comprovada mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa.



9	8.4.3265	ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE AZUL DEL REY 3.6GL	UN	MAZA	50,00	R\$93,0000	R\$4.650,00
10	8.4.3266	ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE BRANCO 3.6GL	UN	MAZA	100,00	R\$93,0000	R\$9.300,00
11	8.4.3234	ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE MARROM 3.6GL	UN	MAZA	300,00	R\$93,0000	R\$27.900,00
12	8.1.1534	ESPATULA AÇO CROMADO 3,5CM	UN	ATLAS	60,00	R\$13,9000	R\$834,00
13	8.1.1535	ESPATULA AÇO CROMADO 6CM	UN	ATLAS	100,00	R\$15,2000	R\$1.520,00
14	8.1.1536	EXTENSOR FIBRA/ALUMINIO 4M	UN	ATLAS	30,00	R\$229,3000	R\$6.879,00
16	8.4.3235	EXTERMINADOR DE CUPINS 18L	UN	MOCOCA	50,00	R\$350,0000	R\$17.500,00
17	8.4.3237	EXTERMINADOR DE CUPINS 5L	UN	MOCOCA	50,00	R\$119,0000	R\$5.950,00
17	8.4.3237	EXTERMINADOR DE CUPINS 5L	UN	MOCOCA	50,00	R\$119,0000	R\$5.950,00
19	4.1.964	FITA CREPE 24MMX50M	UN	ADERE	1.000,00	R\$5,3000	R\$5.300,00
21	8.4.3238	FUNDO PREPARADOR BASE DE AGUA 900ML*	UN	MAZA	50,00	R\$23,5000	R\$1.175,00
22	8.4.3239	FUNDO PREPARADOR BASE DE AGUA 18L	UN	MAZA	100,00	R\$187,0000	R\$18.700,00
23	8.4.3240	FUNDO PREPARADOR BASE DE AGUA 3,6GL*	UN	MAZA	50,00	R\$55,9800	R\$2.799,00
24	8.4.3241	GARFO GAIOLA S/ROSCA 23CM	UN	ATLAS	150,00	R\$9,4000	R\$1.410,00
25	8.4.3242	KIT EPOXI COM CATARIZADOR A+B 3,6GL AMARELO SEG.	UN	MAZA	10,00	R\$319,9000	R\$3.199,00
26	8.4.3243	KIT EPOXI COM CATARIZADOR A+B 3,6GL AZUL ESCURO	UN	MAZA	200,00	R\$319,9000	R\$63.980,00
27	8.4.3244	KIT EPOXI COM CATARIZADOR A+B 3,6GL BRANCO	UN	MAZA	20,00	R\$319,9000	R\$6.398,00



28	8.4.3245	KIT EPOXI COM CATARIZADOR A+B 3,6GL CINZA	UN	MAZA	40,00	R\$319,9000	R\$12.796,00
29	8.4.3246	KIT EPOXI COM CATARIZADOR A+B 3,6GL LARANJA	UN	MAZA	100,00	R\$319,9000	R\$31.990,00
30	8.4.3247	KIT EPOXI COM CATARIZADOR A+B 3,6GL PRETO	UN	MAZA	10,00	R\$319,9000	R\$3.199,00
31	8.4.3248	LATEX ACETINADA PAREDE 3,6L BRANCO	UN	MAZA	50,00	R\$139,9000	R\$6.995,00
32	8.4.3249	LATEX ACETINADA PAREDE 18L BRANCO	UN	MAZA	50,00	R\$488,0000	R\$24.400,00
33	8.4.3250	LATEX ACRILICO PREMIUM 500MTSC 18LT AREIA	UN	MAZA	100,00	R\$240,0000	R\$24.000,00
34	8.4.3251	LATEX ACRILICO PREMIUM 500MTSC 18LT AZUL PROFUNDO	UN	MAZA	100,00	R\$240,0000	R\$24.000,00
35	8.4.3252	LATEX ACRILICO PREMIUM 500MTSC 18LT AZUL SERENO	UN	MAZA	100,00	R\$240,0000	R\$24.000,00
36	8.4.3253	LATEX ACRILICO PREMIUM 500MTSC 18LT	UN	MAZA	100,00	R\$240,0000	R\$24.000,00
37	8.4.3254	LATEX ACRILICO PREMIUM 500MTSC 18LT BRANCO GELO	UN	MAZA	100,00	R\$240,0000	R\$24.000,00
38	8.4.3255	LATEX ACRILICO PREMIUM 500MTSC 18LT MARFIM	UN	MAZA	100,00	R\$240,0000	R\$24.000,00
39	8.4.3256	LATEX ACRILICO PREMIUM 500MTSC 18LT PALHA	UN	MAZA	100,00	R\$240,0000	R\$24.000,00
40	8.4.3257	LATEX ACRILICO PREMIUM 500MTSC 18LT PEROLA	UN	MAZA	100,00	R\$240,0000	R\$24.000,00
41	8.4.3258	LATEX ACRILICO PREMIUM AZUL CELESTE 18LT	UN	MAZA	100,00	R\$430,0000	R\$43.000,00
42	8.4.3259	LATEX SEMI BRILHO PAREDE 18L BRANCO	UN	MAZA	50,00	R\$470,9000	R\$23.545,00
43	8.4.3260	LATEX SEMI BRILHO PAREDE 3,6L BRANCO	UN	MAZA	50,00	R\$123,8000	R\$6.190,00
52	8.1.1541	LIXA DISCO FLAP 4.1/2P 040	UN	DIS-FLEX	100,00	R\$7,0000	R\$700,00
53	8.1.1542	LIXA DISCO FLAP 4.1/2P 050	UN	DIS-FLEX	100,00	R\$7,0000	R\$700,00
54	8.1.1543	LIXA DISCO FLAP 4.1/2P 060	UN	DIS-FLEX	100,00	R\$7,0000	R\$700,00

¹ A prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, poderá ser comprovada mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa.



55	8.1.1544	LIXA DISCO FLAP 4.1/2P 080	UN	DIS-FLEX	100,00	R\$7,0000	R\$700,00
56	8.1.1545	LIXA DISCO FLAP 4.1/2P 120	UN	DIS-FLEX	100,00	R\$7,0000	R\$700,00
58	8.1.1546	LIXA MASSA VERMELHA 080	UN	NORTON	1.000,00	R\$1,0000	R\$1.000,00
62	8.1.1550	MASSA ACRÍLICA 5,6KG	UN	MAZA	50,00	R\$42,9900	R\$2.149,50
63	8.1.1551	MASSA CORRIDA 1,6KG	UN	MAZA	50,00	R\$15,7000	R\$785,00
64	8.1.1552	MASSA CORRIDA 5,6KG	UN	MAZA	50,00	R\$28,5300	R\$1.426,50
66	8.1.1554	MASSA F12 BRANCA 1,65G	UN	VIAPOL1450	30,00	R\$26,3000	R\$789,00
67	8.1.1555	MASSA F12 BRANCA 400G	UN	VIAPOL1450	30,00	R\$13,7000	R\$411,00
78	8.1.1564	PINCEL CERDAS BRANCAS - 1*	UN	ATLAS	200,00	R\$4,0000	R\$800,00
79	8.1.1565	PINCEL CERDAS BRANCAS - 2	UN	ATLAS	200,00	R\$7,1000	R\$1.420,00
80	8.1.1566	PINCEL CERDAS BRANCAS - 3	UN	ATLAS	200,00	R\$12,4000	R\$2.480,00
81	8.1.1567	PINCEL CERDAS BRANCAS - 4	UN	ATLAS	200,00	R\$14,9000	R\$2.980,00
82	8.1.1568	PINCEL CERDAS BRANCAS 1 1/2 *	UN	ATLAS	200,00	R\$5,3000	R\$1.060,00
83	8.1.1569	PISTOLA AR DIRETO 90*	UN	ARPREX	15,00	R\$73,0000	R\$1.095,00
83	8.1.1569	PISTOLA AR DIRETO 90*	UN	ARPREX	15,00	R\$73,0000	R\$1.095,00
84	8.1.1570	RESINA ACRÍLICA SOLVENTE 18L INCOLOR	UN	MAZA	30,00	R\$481,0000	R\$14.430,00
85	8.1.1571	RESINA ACRÍLICA SOLVENTE 5L INCOLOR	UN	MAZA	30,00	R\$138,7000	R\$4.161,00
86	8.1.1572	RESINA ACRÍLICA SOLVENTE 900ML INCOLOR	UN	MAZA	20,00	R\$37,9000	R\$758,00
87	8.1.1573	RESINA BASE D AGUA BR 18L INCOLOR	UN	MAZA	30,00	R\$260,0000	R\$7.800,00
88	8.1.1574	RESINA BASE D AGUA BR 3,6L INCOLOR	UN	MAZA	20,00	R\$87,5400	R\$1.750,80
89	8.4.3269	RESINA BASE D AGUA BR 900ML INCOLOR	UN	MAZA	20,00	R\$24,5000	R\$490,00
95	8.1.1578	SELADOR ACR PREMIUM 18LT	UN	MAZA	200,00	R\$89,0000	R\$17.800,00

* A prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, poderá ser comprovada mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa.



96	8.4.3271	TINTA ACRILICO PREMIUM 18L MANGABA	UN	CORAL	250,00	R\$255,0000	R\$63.750,00
97	8.4.3272	TINTA ACRILICO PREMIUM 500MT 18LT TERRACOTA*	UN	MAZA	200,00	R\$280,0000	R\$56.000,00
100	8.4.3274	TINTA ESMALTE ULTRA RESISTENTE 3,6GL AZUL CELESTE	UN	CORAL	100,00	R\$153,9000	R\$15.390,00
101	8.4.3275	TINTA ESMATE PREMIUM SINTETICO PRETO FOSCO 3,6GL	UN	MAZA	500,00	R\$121,9000	R\$60.950,00
102	8.4.3276	TINTA PISO PREMIUM 18L VERMELHO	UN	MAZA	250,00	R\$259,0000	R\$64.750,00
103	8.4.3277	TINTA PISO PREMIUM 18L MARROM*	UN	MAZA	100,00	R\$259,0000	R\$25.900,00
104	8.4.3278	TINTA PISO PREMIUM 18L AZUL	UN	MAZA	100,00	R\$259,0000	R\$25.900,00
105	8.4.3279	TINTA PISO PREMIUM 18L CONCRETO*	UN	MAZA	100,00	R\$259,0000	R\$25.900,00
106	8.4.3280	TINTA PISO PREMIUM 18L VERDE *	UN	MAZA	250,00	R\$259,0000	R\$64.750,00
107	8.4.3281	TINTA PO COM FIXADOR 5KG BRANCO	UN	FORTALEZA	5.000,00	R\$18,7000	R\$93.500,00
115	8.4.3289	VERNIZ EXTRA MARÍTIMO FOSCO 3,6L	UN	MAZA	100,00	R\$129,0000	R\$12.900,00
116	8.4.3295	VERNIZ EXTRA MARÍTIMO ACETINADO 3,6L	UN	MAZA	100,00	R\$129,0000	R\$12.900,00
119	8.4.3292	VERNIZ TFS INCOLOR ACETINADO 3,6L	UN	MAZA	100,00	R\$133,9000	R\$13.390,00
121	8.4.3296	VERNIZ TFS INCOLOR BRILHANTE 3,6L	UN	MAZA	100,00	R\$117,0000	R\$11.700,00
122	8.4.3297	VERNIZ TFS INCOLOR BRILHANTE 900ML	UN	MAZA	50,00	R\$37,9000	R\$1.895,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Entregas parceladas.

2.2 – A ordem de entrega/serviço expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: os nome da Empresa, o local de entrega ou da prestação de serviço, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer ou prestar o serviço no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.

¹ A prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, poderá ser comprovada mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa.



2.2.1- A Ordem de Entrega/Serviço será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do fax e do e-mail informados em sua proposta comercial.

2.2.2- O fornecedor/prestador de serviço que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega/serviço no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.3- O prazo máximo de entrega de produtos é de **05 (cinco) dias úteis** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Entrega**;

2.2.4- A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

2.2.5- O objeto da licitação deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal, situado na Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, nesta cidade de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no horário de expediente, de segunda a sexta feira das 07:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;

2.2.5.1- O responsável pelo recebimento fará a conferência dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas do Termo de referência, podendo, se for o caso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas no termo de referência.

2.3 – A contratação com fornecedor/prestador de serviços registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega/serviço ou outro similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento do objeto/prestação dos serviços. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pelo setor de Compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

¹ A prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, poderá ser comprovada mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa.



4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1- Fornecer ou executar, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 009/2023 e nesta Ata, os produtos e serviços objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega/execução dos serviços.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto/execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços o Município poderá, garantida a prévia defesa e observado o disposto no item 13.5. do Edital, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a. Advertência;
- b. Multa de 30% (trinta por cento) pela inexecução total calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços;
- c. Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços em atraso;
- d. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;



7.2.2. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de multa e impedimento de contratar com o Município, e de 10 (dez) dias na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2.3. O valor das multas aplicadas será recolhido aos cofres do Município de São Bento do Sapucaí, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua notificação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 009/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Bento do Sapucaí - SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Bento do Sapucaí, 16 de maio 2023.

Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí - SP

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

DETENTORA:

Santos e Borges Tintas LTDA_ME

Luiz Henrique Borges dos Santos

Testemunhas:

1ª _____

Adriana de Fátima Silva

RG nº 44.508.532-0

CPF nº 380.849.038-10

2ª _____

Rian Dias Nilo dos Anjos

RG nº 37.038.461-X

CPF nº 381.101.498-63